



INFORMATIVO GIAC 215, de 24 de agosto de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o Giac tem a informar o que se segue:

PR/RS instaurou procedimento e informou sobre causa de discrepâncias no número de doses dos frascos multidoses da vacina CoronaVac

A Procuradoria da República no estado do Rio Grande do Sul (PR/RS), por meio do Ofício nº 3483/2021, comunicou a autuação do Procedimento Preparatório (1.29.000.00127/2021-13) e detalhou sobre as informações colhidas durante a instrução do PP, instaurado com o objetivo de apurar possível discrepância no número de doses dos frascos multidoses em relação ao previsto pela bula da vacina CoronaVac (Instituto Butantan/Sinovac).

De acordo com o documento, constatou-se que a causa do volume inferior ao esperado decorre de somatório de fatores como a utilização de seringas com volume acima de 1 ml e a técnica de aplicação inadequada: "concluiu-se que possivelmente o fato gerador para a falta de doses nos frascos multidoses foi a utilização de seringas de 3 ml para aplicação das vacinas".

Publicação de Nota Técnica – No que se refere ao tema e devido à iminente indisponibilidade de seringas de 1 ml, indicadas pelos laboratórios para aplicação das vacinas CoronaVac (Instituto Butantan/Sinovac) e Comirnaty (Pfizer/BioNTech), o Ministério da Saúde publicou a [Nota Técnica nº 996/2021](#) para orientar o uso alternativo das seringas de 3mL, com agulha de 23 à 25G, na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, até que seja restabelecido o abastecimento das seringas de 1 ml. Segundo a NT, o Ministério da Saúde iniciou as tratativas para aquisição de seringas e agulhas destinadas à consecução da imunização contra o novo coronavírus, em agosto de 2020, ocasião em que realizou audiência pública para discutir a capacidade produtiva do mercado nacional.

Entretanto, após a abertura de 3 (três) processos licitatórios para suprir a demanda dos referidos insumos, a primeira licitação restou fracassada, a segunda atendeu a apenas 25% do total necessário e a terceira encontra-se em andamento. Ainda, consoante o texto, o Ministério da Saúde também consultou o mercado internacional, por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas): "A demanda de seringas de 3 ml, fornecidas tanto pelo mercado nacional, quanto pela Opas, vem sendo atendida de forma satisfatória, considerando o volume de vacinas que vem sendo fornecidas pelos laboratórios. Contudo, o

quantitativo necessário de seringas de 1 mL entregues pelos fornecedores é inferior à quantidade de vacinas produzidas. Além do revés na aquisição desses insumos no mercado interno, a própria Opas relata dificuldades em encontrar disponibilidade de seringas de 1 ml no mercado internacional, haja vista o volume solicitado pelo Brasil."

O documento descreve, ainda, informações sobre a seringa hipodérmica de uso único definida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) como "seringa estéril vazia para uso único, com ou sem agulha, feita de plástico, e destinada à aspiração e injeção de fluidos, após ser preenchida pelo usuário final" e sobre as perdas operacionais nas vacinas acondicionadas em frascos multidose.

Fonte: Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19; Ministério da Saúde

Covid-19: MPF/AP intermediou consolidação do fluxo de atendimento a tripulantes de navios estrangeiros

O Ministério Público Federal no Amapá (MPF/AP) intermediou, na segunda-feira (23), a consolidação do fluxo de atendimento a tripulantes com covid-19 em navios estrangeiros localizados em território amapaense. O modelo estabelecido foi considerado adequado pelo representante do Ministério da Saúde presente na reunião convocada pelo MPF. A discussão foi motivada pelo registro de uma morte pela doença, no interior de um navio, além da confirmação dos primeiros casos da variante delta, em outra embarcação, na última semana.

O propósito do MPF foi facilitar o diálogo entre as instituições responsáveis e buscar celeridade no processo de assistência médico-hospitalar aos tripulantes de navios estrangeiros. As ocorrências recentes em navios de outros países demonstraram que os protocolos em vigor no Brasil necessitavam de adaptação para a realidade do Amapá, além de comunicação efetiva entre as instituições. "A gente propôs a desburocratização desse contato para poder garantir que esse fluxo seja definido tanto no papel quanto seja implementado na prática", explicou a Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão, Sarah Teresa Cavalcanti.

Representantes de órgãos públicos, do Hospital Universitário (HU), de hospitais privados e de agências de navegação concordaram em cumprir o fluxo estabelecido. O cumprimento das medidas que envolvem desde o registro do caso suspeito até a ocorrência de óbitos será fiscalizado pelos MPs Federal e Estadual. "A partir da consolidação desse fluxo, o Ministério Público Federal poderá efetivar o monitoramento pra ver se ele realmente está sendo cumprido, e atuar permanentemente como facilitador nesse diálogo", pontuou a Procuradora da República.

Participaram da reunião integrantes do Ministério Público do Amapá, da Polícia Federal, Marinha do Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde, Procuradoria-Geral do Estado, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Secretaria de Vigilância em Saúde estadual e municipal. Também compareceram representantes de agências de navegação, do HU e de hospitais privados do Amapá.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Amapá

MPF/PA defende a manutenção das prisões de investigados pelo desvio de verbas de combate à pandemia no Pará

O Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA) enviou, na segunda-feira (23), manifestações à Justiça Federal em Belém (PA) contrárias à soltura de dois investigados, presos na semana passada, por supostamente participarem de quadrilha que desviava verbas de combate à pandemia decorrente da covid-19 no Pará. Eles são investigados desde 2020 e, apesar de estarem em prisão domiciliar, continuavam fazendo lavagem do dinheiro desviado.

Os dois investigados, Nicolas Tsontakis Morais e Regis Soares Pauletti, assim como outros quatro investigados, foram presos na Operação Reditus, realizada na última quarta-feira (18). Eles chegaram a comprar imóveis e efetuar pagamentos para as empresas subcontratadas que faziam parte do esquema enquanto estavam em prisão domiciliar.

Ambos os investigados alegaram, nos pedidos de revogação das prisões preventivas, que necessitavam de tratamentos de saúde. Para o MPF, o sistema carcerário deve providenciar toda a assistência médica e humanitária de que necessitem, mas devem ser mantidas as prisões preventivas pela presença dos requisitos legais para tanto.

Além disso, de acordo com o órgão ministerial, “o risco à ordem pública, no caso, não se encontra baseado em elucubrações ou afirmações genéricas, mas na gravidade concreta da conduta praticada”, já que, “a associação criminosa e a lavagem de dinheiro em tal intensidade, são atividades de lucratividade, e severa danosidade social – diretamente relacionado a outros crimes”.

As manifestações do MPF também apontaram o risco de fuga dos investigados, em razão de participarem de grupo criminoso com muitas ramificações que poderia agir para evitar a persecução penal e a descoberta de outros integrantes da quadrilha.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal no Pará

Audiência pública e reunião sobre questões decorrentes da pandemia

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) acompanhou, no dia 17 de agosto, reunião promovida pela Comissão Externa de Enfrentamento à Covid19 da Câmara dos Deputados, sobre o tema "**Distribuição de Vacinas contra a Covid-19 por Unidades da Federação**". Para acessar o resumo do encontro acesse [aqui](#)

Anvisa aprovou a ampliação do prazo de validade da vacina Covishield (AstraZeneca/Oxford)

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ampliou o prazo de validade da vacina Covishield (AstraZeneca/Oxford), produzida pela empresa Serum Institute of India Pvt Ltd (SII), e importada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

De acordo com a autarquia, a decisão decorre de pleito do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) que solicitou a ampliação do prazo de validade da Covishield de 6 meses para 9 meses, nas condições de armazenamento de 2 °C a -8 °C.

Além da Anvisa, a Organização Mundial da Saúde (OMS) também concedeu à Covishield a extensão de validade: "A referida extensão do prazo de validade foi concedida também pela Organização Mundial de Saúde após aprovação realizada pelo Central Drugs Laboratory (CDL), laboratório localizado na Índia e responsável pelo controle nacional dos imunobiológicos destinados ao uso humano. A aprovação pelo CDL foi baseada nos dados de estudos de estabilidade conduzidos com os lotes experimentais/clínicos de até 9 meses e com lotes comerciais de até 6 meses, apresentados pelo Serum Institute of India Pvt Ltd (SII). Esses dados permitiram concluir pela possibilidade de extensão do prazo de validade para até 9 meses".

Confira a íntegra do [Voto nº 150/2021](#) que deliberou pela ampliação do prazo de validade da vacina Covishield.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Atualizadas as orientações para investigação e manejo da Síndrome de Trombose com Trombocitopenia no contexto da vacinação contra a Covid-19 no Brasil

Por meio da [Nota Técnica nº 933/2021](#), formulada pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), o Ministério da Saúde atualizou as orientações para investigação e manejo da Síndrome de Trombose com Trombocitopenia (TTS).

De acordo com o documento, países europeus e a Austrália relataram casos de TTS em pessoas imunizadas contra a Covid-19 com vacinas que utilizam plataformas de vetor viral não replicante, como a Covishield (AstraZeneca/Oxford) e a Janssen. A TTS é caracterizada como síndrome rara de trombose que, atualmente, não possui sinal claro de fatores de risco e afeta pacientes de todas as idades e de ambos os sexos.

Ministério da Saúde autorizou 47 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para tratamento de pacientes acometidos pela Covid-19

O Ministério da Saúde publicou, na terça-feira (24), a autorização de 47 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar destinados ao tratamento de pacientes moderados e graves da covid-19 que necessitam do suporte de oxigênio medicinal. A medida abrange os estados da Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Conforme informações da pasta da Saúde, no ano de 2021, foram autorizados 25.871 mil leitos de UTI e 4.558 de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, ao custo total de R\$ 6,1 bilhões.

Confira na seção de atos publicados deste informativo, as portarias de autorização editadas pelo órgão.

Ministro da Saúde noticiou a contratação de estudo sobre a estratégia de reforço na imunização

contra a Covid-19 e afirmou que a terceira dose só ocorrerá após o avanço da segunda

Em [vídeo](#) publicado pelo Ministério da Saúde, na última segunda-feira (23), o Ministro Marcelo Queiroga informou que a terceira dose da vacinação contra a Covid-19 só ocorrerá após o avanço da segunda dose, em consonância ao posicionamento da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Ainda, segundo Queiroga, a terceira dose precisa ser orientada com rigor científico e, para tanto, a pasta da Saúde contratou estudo perante a Universidade de Oxford a fim de que a estratégia da dose de reforço seja baseada em evidência científica.

Dados do Ministério da Saúde apontaram que mais de 8,5 milhões de pessoas não retornaram aos postos de vacinação para aplicação da segunda dose

De acordo com dados do Ministério da Saúde, até a última sexta-feira (20), mais de 8,5 milhões de pessoas não haviam voltado aos postos da vacinação para receber a segunda dose do imunizante contra a covid-19: "No ranking nacional dos estados com o maior número de pessoas que iniciaram o esquema vacinal e não terminaram estão São Paulo, com 1,69 milhão; Rio de Janeiro, com 1,06 milhão; e Minas Gerais, com 1,02 milhão, respectivamente", apontou o órgão.

Sobre o assunto, o médico infectologista, mestre em medicina tropical e saúde internacional, e consultor técnico do Programa Nacional de Imunizações (PNI), Victor Bertollo, respondeu a questões oriundas de enquete promovida pelo Ministério da Saúde, nas redes sociais. Confira:

Qual a importância de se tomar a segunda dose da vacina Covid-19?

Dados mostram que a primeira dose da AstraZeneca, Pfizer e Janssen já possuem uma boa eficácia para formas graves da doença. Porém, a segunda dose promove um aumento significativo da resposta imune, aumento da proteção para formas graves e apenas após a segunda dose se tem uma boa proteção para formas leves, o que é importante para reduzir a transmissão. O aumento da resposta imune após a segunda dose tende também a aumentar a duração da proteção que aquela pessoa vai ter após a vacinação.

Posso adiantar a segunda dose e tomar antes da data indicada no meu cartão de vacina?

É muito importante que as pessoas se atenham ao intervalo previsto pelo Ministério da Saúde. A decisão por um intervalo ampliado tem tanto um ganho individual (pois aumenta a resposta imune e a efetividade do esquema vacinal) e coletivo, de saúde pública, pois amplia a vacinação da população.

E isso foi definido de maneira muito pensada e discutida com a comunidade científica brasileira dentro da Câmara Técnica Assessora de Imunizações. Claro que essas decisões são dinâmicas. Então, pode ser que esse intervalo venha a ser alterado, mas é importante seguir as orientações do Ministério da Saúde que elas vão estar sempre adequadas à situação da pandemia no país e aos dados de pesquisas em relação à vacinação contra a Covid-19.

É recomendável tomar a segunda dose da vacina Covid-19 diferente da primeira?

De maneira geral esta não é a recomendação. Como regra geral, a orientação é que o esquema seja completado com a mesma vacina. Porém, em situações específicas, esta estratégia pode ser usada.

No momento, o Ministério da Saúde recomenda que gestantes que tenham recebido a vacina da AstraZeneca, tomem Pfizer ou Coronavac. A ideia é que as gestantes não deixem de tomar a segunda dose.

Pessoas que vêm do exterior, que receberam a primeira dose de um fabricante que não possui no Brasil, também está recomendada a administração de outro fabricante. Além disso, pessoas que tiveram algum evento adverso grave que de fato contraindique a vacinação com o mesmo fabricante, também é indicada a aplicação de outro imunizante.

O tempo de intervalo entre as doses das vacinas será reduzido devido às novas variantes do vírus da Covid-19?

Nesse momento, o Ministério ainda recomenda manter os intervalos que são: 28 dias para a Coronavac, três meses para as vacinas Pfizer e AstraZeneca. Importante ressaltar que o intervalo adotado promove uma resposta imunológica maior e mais efetividade. Com o avanço da vacinação, é possível que esse intervalo seja reduzido. Mas é importante seguir as recomendações do Ministério da Saúde.

Preciso receber a segunda dose da vacina hoje. Porém, estou me recuperando de uma gripe. Posso tomar?

Não há evidências de que uma gripe recente interfira na resposta da vacina. Provável que não. A orientação é que aguarde a recuperação para receber a vacina. Isso é importante, principalmente, para que os sintomas dessa doença não sejam confundidos como potenciais eventos adversos das vacinas.

Mas um resfriado leve, em que a pessoa não tenha febre, mas só uma coriza, de maneira geral não há problemas. Ressalta-se no entanto que pessoas que tiveram covid-19 devem aguardar 28 dias a partir da data do início dos sintomas para receberem a vacina, desde que estejam em recuperação clínica, ou seja, se você tem sintomas de gripe é fundamental fazer o teste para covid-19 para um diagnóstico adequado.

Vou realizar uma cirurgia. Devo esperar recuperação para tomar minha dose da vacina?

Se é uma cirurgia simples, não tem contraindicação. Cirurgias de grande porte, de fato, é bom evitar. O ideal é que a pessoa se vacine primeiro para depois passar pela cirurgia. Ou o contrário: aguardar recuperação para receber a dose. A preocupação inicial, diante disso, é não confundir as complicações de uma cirurgia com os eventos da vacinação.

Tomei a primeira dose da vacina Covid-19 e tive reações. Vou ter algum tipo de reação também na segunda dose?

A ocorrência de eventos adversos não impede que a pessoa receba a segunda dose. Apenas alguns exemplos muito específicos que são efeitos graves ou raros. Para algumas vacinas, como AstraZeneca e

Coronavac, a tendência é que as reações sejam mais leves na segunda aplicação. Para a vacina Pfizer, especificamente, ela tem um pouco mais de reação adversa na segunda dose, mas ainda assim são eventos leves e autolimitados na grande maioria das vezes.

A primeira dose oferece algum tipo de proteção contra a variante Delta? E a segunda?

Para as vacinas Pfizer, AstraZeneca e Janssen sim. A primeira dose reduz muito o risco de a pessoa ter a forma mais grave da doença e vir a precisar ser internada, precisar de UTI ou mesmo morrer pela a Covid-19. No entanto, mesmo vacinada, a pessoa ainda corre o risco se infectar com a variante Delta, mas a tendência é que ela tenha a forma mais leve da doença.

É importante destacar, no entanto, a importância da administração da segunda dose das vacinas no momento adequado, tendo em vista que esta segunda dose aumenta bastante a resposta imune, aumentando a proteção para infecção, para formas graves, e aumentando a duração da resposta imune.

Quanto tempo depois de tomar a segunda dose estarei completamente imunizado?

As vacinas não são uma proteção absoluta, mas reduzem muito o risco de adoecimento e de complicações pela doença. As maiores taxas de efetividade das vacinas, após a segunda dose, foram identificadas duas semanas após a segunda dose. Então, de maneira geral, a gente entende que a eficácia da imunização se dá após esse período.

Depois de 15 dias, após tomar a segunda dose da vacina, ainda tenho risco de morte pela doença?

O risco reduz muito, mas não reduz a zero. Isso é importante também estar claro. Se uma vacina tem 80% de efetividade, quer dizer que as pessoas vacinadas terão um risco 80% menor de desenvolverem complicações pela doença e morrer. Vai ser um risco muito menor do que as pessoas não vacinadas, mas esse risco não zera.

Por isso, todas as outras medidas de proteção individual e coletiva, como uso de máscara, distanciamento social, frequentar locais mais abertos, deixar os ambientes bem ventilados, evitar aglomerações, precisam continuar sendo adotadas, mesmo após a vacinação, enquanto a gente estiver vivendo uma situação de pandemia.

A imunização contra a Covid-19 será igual a da Influenza, que tem campanhas todo ano? Qual vai ser a periodicidade: de dois em dois anos ou de três em três?

Esse ainda é um ponto de dúvida na literatura médica. Pode ser que sim, mas esse ainda é um ponto em debate.

[Ministério da Saúde promoverá congresso para tratar sobre vigilância em saúde no âmbito do enfrentamento da pandemia](#)

Com o objetivo de debater os temas da vigilância em saúde, no âmbito do enfrentamento da pandemia da covid-19, a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde promoverá o 1º Congresso Virtual de Vigilância em Saúde (ConVIVS), entre os dias 2 de setembro e 17 de novembro de 2021, das 14h às 17h. Acesse [aqui](#) a programação preliminar completa.

Panorama da vacinação contra a covid-19 no Brasil

- 223.670.688 milhões de doses distribuídas às Unidades da Federação
- 179.727.882 milhões de doses aplicadas
- 123.979.590 milhões de indivíduos foram imunizados com a primeira dose
- 55.748.292 milhões de indivíduos integralizaram o esquema vacinal

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 23 de agosto de 2021, informam que o Brasil registra 20.583.994 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 574.848 mil óbitos decorrentes da doença.



Fonte: Ministério da Saúde

Acompanhamento e informações relativas à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia

Pauta prevista referente às audiências a serem realizadas pela CPI da Pandemia, nos próximos dias:

- [25/8/2021, às 9h30 – Oitiva do Presidente do FIB Bank Garantia de Fianças Fidejussórias S.A., Roberto Pereira Ramos Júnior](#)
- [26/8/2021, às 9h30 – Oitiva do ex-Secretário de Saúde do Distrito Federal Francisco de Araújo Filho](#)

Para mais informações e consulta às oitivas anteriores, expedientes enviados e recebidos, planos de trabalho, textos e relatórios atinentes à CPI da Pandemia, acesse o [link](#).

Relatório final da CPI da Pandemia será entregue na segunda quinzena de setembro

O relator da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, Renan Calheiros, afirmou que o relatório final da CPI será entregue na segunda quinzena de setembro/2021. A CPI da Pandemia, inicialmente, prevista para encerrar em 30 de junho, foi [prorrogada](#) pelo Plenário do Senado Federal, por mais 4 meses.

Audiência pública sobre questão decorrente da pandemia

No dia 26 de agosto, o Senado Federal promoverá audiência pública acerca de temática relacionada à covid. Para participar, acesse o link:

Senado Federal

- [26/8/2021, às 10h00 – Debate sobre a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao controle da pandemia ocasionada pela covid-19](#)

Fonte: Senado Federal

Acórdãos do Tribunal de Contas da União acerca do acompanhamento das ações governamentais de enfrentamento à Covid-19:

- [Acórdão nº 1995/2021 – Plenário](#): Representação autuada para apurar possíveis irregularidades relativas à aquisição pública voltada ao enfrentamento da covid-19, em diversos hospitais localizados na cidade de São Paulo.
- [Acórdão nº 1993/2021 – Plenário](#): Representação concernente às supostas irregularidades na aquisição de ventiladores pulmonares, para o combate à covid-19, realizadas diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima (Sesau/RR).
- [Acórdão nº 1981/2021 – Plenário](#): Acompanhamento das ações do Ministério da Infraestrutura e

Comando da Aeronáutica para o enfrentamento da Covid-19, no que tange ao diferimento do pagamento das tarifas aeronáuticas.

- [Acórdão nº 1940/2021 - Plenário](#): Representação acerca de dúvidas quanto à aplicação de recursos transferidos pela União ao município de Ribeirão Preto/SP para enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus.
- [Acórdão nº 1891/2021 – Plenário](#): Representação formulada pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog) acerca de possíveis irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico nº 11/2021, conduzido pelo Comando Militar (CMA), para aquisição de material de consumo e permanente, em apoio ao Programa Nacional de Imunizações (PNI).
- [Acórdão nº 1873/2021 – Plenário](#): Relatório de Acompanhamento com o objetivo de avaliar a estrutura de governança montada pelo Ministério da Saúde para o combate à crise decorrente do novo coronavírus, bem como os referentes à execução de despesas públicas pelo referido órgão e suas unidades subordinadas, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade.
- [Acórdão nº 1808/2021-TCU-Plenário](#): Apensamento do processo TC 016.191/2021-8 ao TC 015.125/2021-1. O processo [TC 016.191/2021-8](#) foi autuado a partir de representação formulada pelo Ministério Público junto ao TCU acerca de possível omissão do Governo Federal ao deixar de adquirir, em 2020, vacinas oferecidas pela empresa farmacêutica Pfizer. Já o processo [TC 015.0125/2021-1](#) trata do acompanhamento das medidas adotadas pelo governo federal para o combate à crise ocasionada pela covid-19, incluindo as relativas à vacinação.
- [Acórdão nº 1785/2021 – Plenário](#): Representação sobre suposto superfaturamento na aquisição de máscaras de proteção, por dispensa de licitação, pelo município de Campina Grande/PB.
- [Acórdão nº 1780/2021 – Plenário](#): Solicitação do Congresso Nacional apresentada sob a forma de requerimento formulado no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, em curso no Senado Federal, por meio do qual se demandou a realização de fiscalização no aplicativo TrateCov.
- [Acórdão nº 1776/2021 – Plenário](#): Quarto Relatório de Acompanhamento dos dados relacionados às ações de combate à covid-19 nas áreas de Assistência Social, Previdência Social e Gestão Tributária.

- [Acórdão nº 1754/2021 – Plenário](#): Relatório de Acompanhamento destinado a avaliar as ações desenvolvidas para enfrentamento da pandemia na área cultural.

Fonte: Tribunal de Contas da União

Diário Oficial da União

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Portaria GM/MS nº 2.089, de 23 de agosto de 2021](#) - Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus, a ser disponibilizado aos estados e municípios.

[Portaria GM/MS nº 2.091, de 23 de agosto de 2021](#) - Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus, a ser disponibilizado ao estado de Goiás e ao município de Mineiros/GO.

[Portaria GM/MS nº 2.092, de 23 de agosto de 2021](#) - Cancela a autorização de leito de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19, no Município de Batatais/SP.

[Resolução nº 10, de 19 de março de 2020](#) - Aprova a Recomendação Conjunta nº 01/2020 da Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos, que dispõe sobre recomendações de medidas a respeito da pandemia ocasionada pela covid-19 para autoridades e à população em geral.

[Resolução GECEX nº 230, de 20 de agosto de 2021](#) - Concede redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do novo coronavírus.

[Resolução RDC nº 533, de 23 de agosto de 2021](#) - Estabelece procedimentos excepcionais e temporários para importação das vacinas contra a covid-19 regularizadas na Anvisa e seus insumos para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do surto do novo

coronavírus.

Fonte: Imprensa Nacional

Outras notícias de destaque

- [Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou projeto que permite ao idoso cancelar doação feita durante calamidade pública](#)
- [Comissão de Seguridade Social e Família aprovou compensação financeira para dependentes Coveiros mortos por covid-19 e proposta que prorroga por 90 dias pedidos de exames diagnósticos na pandemia](#)

Fonte: Câmara dos Deputados

- [Controladoria-Geral da União, em parceria com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, deflagrou a Operação Cartão Vermelho II, a fim de investigar contratação irregular para gestão de hospital de campanha em Fortaleza/CE](#)

Fonte: Controladoria-Geral da União

- [Ministério da Cidadania encaminha mensagens de celular \(SMS\) para orientar a devolução de recursos e/ou a denúncia de fraudes referentes ao Auxílio Emergencial](#)

Fonte: Dataprev

- [Fiocruz atualizou documento sobre o retorno às atividades escolares](#)
- [Segundo estudo, vacina AstraZeneca/Oxford é efetiva contra a variante Delta](#)
- [Novo episódio do Podcast CoronaFatos trata sobre o HIV e a covid-19](#)

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz

- [Ipea publicou Boletim sobre os diversos impactos sociais da pandemia no Brasil](#)
- [Divulgado estudo sobre a política fiscal e a resposta emergencial do Brasil à pandemia](#)

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada

O Giac permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/coronavirus-veja-aqui-as-notas-tecnicas-do-mpt> e <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/destinacoes-do-mpt-para-o-combate-a-covid-19-chegam-a-r-364-4-milhoes>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres –

http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - [https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-](https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapa-contracoronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação -

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confirma-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO) – <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contr-a-covid-19>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Conselho Nacional de Saúde – <http://conselho.saude.gov.br/>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>